



PORTARIA Nº 16/2021 – COMEC

EMENTA: Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento, de projetos, obras e serviços de engenharia.

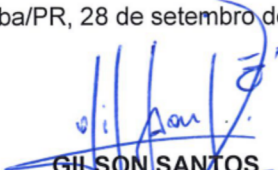
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, nomeado pelo Decreto Estadual nº 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual nº 698/1995),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Cibele Cristine Mello Franca**, portadora do RG nº 8.430.740-8, como presidente, **Ricardo Maurício de Freitas Andrade**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.165.872-0 SSP/PR, como membro titular, **Thais Caroline Ferreira Camargo**, portadora do RG nº 9.625.553-5, como membro titular e **Ricardo Muller**, portador da Cédula de Identidade nº 5.667.133-1 SESP/PR, como membro titular, da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS AOS CONTRATOS DO PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE-MOBILIDADE URBANA. Tendo como competência, desempenhar todas as funções pertinentes à análise, acompanhamento, supervisão e fiscalização para o recebimento Provisório e Definitivo de obras e serviços de engenharia, contratados pela COMEC, relativamente às obras do Corredor Aeroporto Rodoferroviária (Requalificação da Avenida das Torres – Contrato 02/2018/COMEC) em São Jose dos Pinhais, bem como do Contrato 03/2020/COMEC, que tem por objeto a execução dos serviços de Adequação, Revisão e Elaboração de Projetos, Supervisão e apoio à Fiscalização de obras descritas no objeto do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria tem validade a partir do dia 22 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 28 de setembro de 2021.


GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da COMEC
Decreto Estadual nº 60/2019